



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1061/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor João Batista Resende da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1327 em 27.03.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 60 (sessenta) dias a partir de 26.03.2025 completando os 15 primeiros dias em 25.03.2025 considerando o atestado apresentado anteriormente e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 28 de março de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.